



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
PLANEAMENTO E PROJETOS
Ata número três

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2018, pelas 11h30, nas instalações da Câmara Municipal de Valença, sitas na Praça da República, reuniu o Júri do designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Planeamento e Projetos, estando presentes, Vítor Manuel Pires de Araújo, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral e Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais na qualidade de vogais, para aplicar o método de seleção “Entrevista Pública” ao candidato aprovado no método de seleção “Avaliação Curricular”, aprovar os resultados obtidos e proceder à proposta de designação.

1. Compareceram à entrevista os candidatos convocados, tendo o júri realizado as entrevistas com base no guião previamente aprovado.

Na sequência da entrevista os candidatos foram classificados de acordo com os critérios definidos na ata número um, sendo o resultado o seguinte:

Nome	Avaliação curricular	Entrevista Pública	Classificação Final
Luís Filipe de Sousa Guimarães	16,916	18,4	17,954
Renato Sérgio Tenedório Martins	13,533	17,6	16,379



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

2. Em cumprimento do n.º6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando os resultados obtidos pelo candidato, deliberou o júri propor a designação do candidato **Luís Filipe de Sousa Guimarães** para Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Planeamento e Projetos.

Em anexo apresenta-se a proposta de designação com a respetiva fundamentação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

(Vítor Araújo)

O Vogal efetivo

(Paula Mateus)

O Vogal efetivo

(Jorge Azevedo)